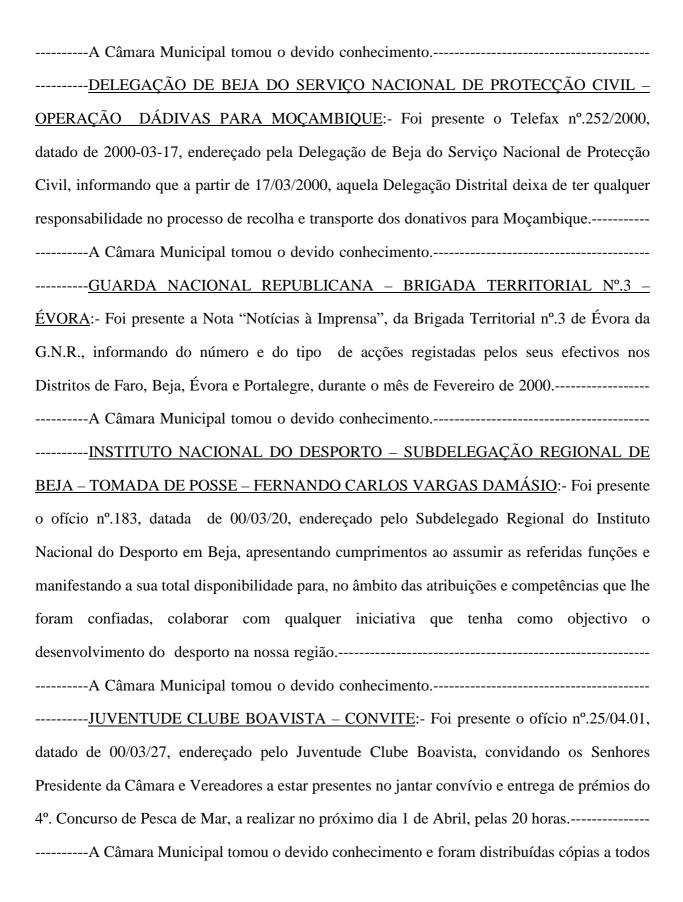
## N°.14 ACTA Nº.14 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL 00-04-05 REALIZADA NO DIA CINCO DE ABRIL DE DOIS MIL:----------Aos cinco dias do mês de Abril do ano de dois mil, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Viana Afonso, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Maria Viana da Costa, Carlos Alberto Silva Oliveira e Manuel da Silva Cruz, o primeiro Vice-Presidente da Câmara e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.----------Faltou à reunião o Senhor Presidente da Câmara, por se encontrar de férias.----------Pelas dez horas e, depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Vice-Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.----------FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar a falta do Senhor Presidente da Câmara.----------APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTERIOR -ACTA Nº. 12:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião nº. 12.----------Depois de lida e aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Alberto Candeias Guerreiro, por não ter estado presente, foi devidamente José assinada.----------Seguidamente, o Senhor Vice-Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----------I - ÓRGÃOS DA AUTARQUIA------

<u>CDU – COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA – REQUERIMENTO</u> :- Foi
apresentado pelos Senhores Vereadores eleitos pela CDU-Coligação Democrática Unitária um
requerimento, que seguidamente se transcreve na íntegra:
CDU
CDU – Coligação Democrática Unitária PCP-PEV
" <u>REQUERIMENTO</u>
É com profunda preocupação que pela 2ª. vez assistimos a que a obra de reparação
colocação de tapete e arranjo de bermas da E.N. 120 entre a Vila de Odemira e a Ponte s/a
Ribeira do Seixe (limite do Concelho de Odemira) a Sul, <u>parou novamente os trabalhos que</u>
estavam a ser executados
Com as recentes chuvas é um perigo constante, para todos os automobilistas circular na
referida estrada, pois as bermas têm buracos que quem tiver o azar de lá passar, ficará com
danos de monta que ninguém do I.C.E.R. assumirá
Qual a razão ou razões do que se passa com a obra de já ter duas paragens na sua
execução desde que se iniciou é que não se sabe concretamente
Pelas razões referidas, pelos prejuízos já causados a diversos cidadãos do nosso
Concelho e do nosso País é que requeremos que seja solicitado ao I.C.E.R. que com a maior
urgência possível sejam dadas explicações concretas sobre o que se está a passar com a obra
quando foi a mesma adjudicada e a quem, quando terminará a mesma, quais as razões das duas
paragens da obra e quando pensam reparar os buracos
Odemira, 2000.04.05
Os eleitos da C.D.U
a) – Cláudio José dos Santos Percheiroa
a) - António Maria Viana da Costa
a) - Manuel da Silva Cruz"

A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento e deliberou, por unanimidade,
enviar cópia ao ICER
<u>CDU – COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA – REQUERIMENTO</u> :- Os
Senhores Vereadores eleitos pela CDU-Coligação Democrática Unitária, apresentaram um
requerimento, que seguidamente se transcreve na íntegra:
" <u>REQUERIMENTO</u>
Os eleitos da Coligação Democrática Unitária no Executivo da Câmara Municipal de
Odemira vem, muito respeitosamente, requerer ao senhor Presidente do Município que lhes seja
facultada a relação de autos levantados referentes a Construções Clandestinas no período: desde
Janeiro de 1998 até à presente data
Odemira, 05 Abril 2000
Os Vereadores CDU
a) – Manuel da Silva Cruz
a) - António Maria Viana Costa
a) - Cláudio José dos Santos Percheiro."
II - FINANÇAS
<u>RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA</u> :- Foi presente o resumo diário da Tesouraria,
respeitante ao dia 00/04/04, que acusava um total de disponibilidades da importância de
903.673.831\$00 (NOVECENTOS E TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS
MIL, OITOCENTOS E TRINTA E UM ESCUDOS), sendo em cofre: 207.280\$00
(DUZENTOS E SETE MIL, DUZENTOS E OITENTA ESCUDOS) e nas Instituições
Bancárias: 903.466.551\$00 (NOVECENTOS E TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E
SESSENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E UM ESCUDOS), tendo a
Câmara Municipal tomado o devido conhecimento
PAGAMENTOS:- Por maioria, com três votos a favor dos eleitos pelo Partido

Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente e do Senhor Vice-Presidente que autorizaram pagamentos no valor de 167.055.474\$00 (CENTO E SESSENTA E SETE MILHÕES, CINQUENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de mil oitocentos e dois a dois mil duzentos e sessenta e dois, conforme competência que foi conferida ao Senhor Presidente da Câmara por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.----------O Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro, eleito pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento nºs. 1995, 1996, datadas de 2000/03/23, a favor da Loja XXI, Lda, nos. 2000, 2001, 2034 a 2044, datadas as duas primeiras de 2000/03/23 e as seguintes de 2000/03/28, a favor de Contécnica, Lda, em virtude de se tratar de Firmas que são propriedade de familiares seus.----------O Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos, respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento nºs. 1980 e 2002, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.----------O Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz, eleito pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorizações de pagamento nºs. 1980 e 2002, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

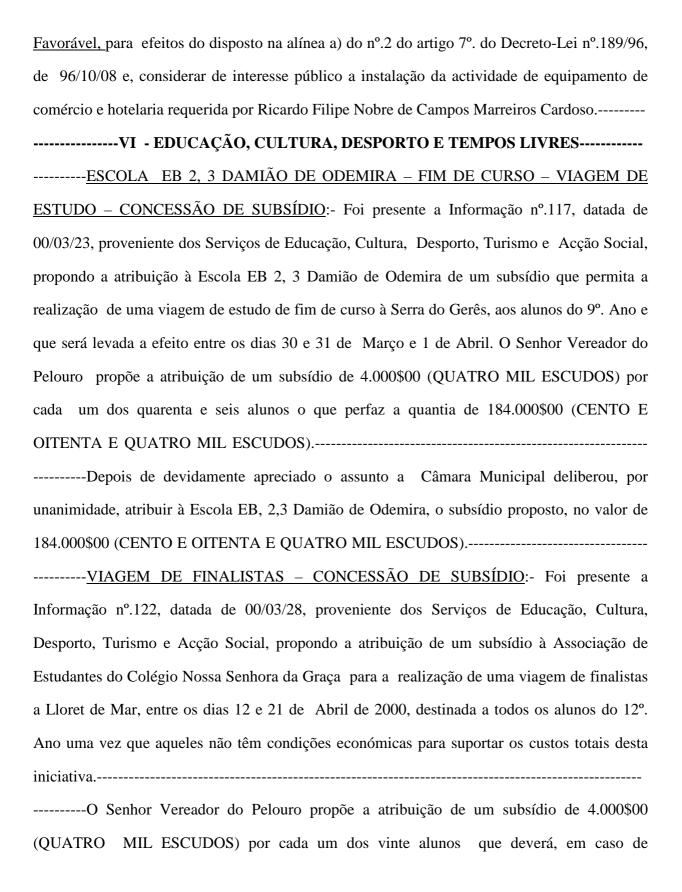
O Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro, eleito pelo Partido Socialista,
apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à
presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da
autorização de pagamento nº.2198, datada de 29/03/2000, a favor de Carlos Alb. N. Miguel, em
virtude de se tratar de um familiar seu
III - ADMINISTRAÇÃO GERAL
<u>GRUPO PARLAMENTAR SOCIALISTA PORTUGUÊS – BOLETIM DA</u>
INFOEUROPA DE 17/03/2000:- Foi presente o boletim INFOEUROPA especial de
17/03/2000, do qual consta a declaração produzida em 14/03 pelo Presidente da Delegação dos
Socialistas Portugueses no Parlamento Europeu, António José Seguro, no plenário de
Estrasburgo
A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento
<u>GRUPO PARLAMENTAR SOCIALISTA PORTUGUÊS – BOLETIM</u>
INFOEUROPA DE 17/03/2000:- Foi presente o boletim da INFOEUROPA de 17/03/2000 do
Grupo Parlamentar Socialista Português contendo diversas notícias, nomeadamente, "António
José Seguro defende o emprego e as questões sociais como novo desígnio da União Europeia",
"Elisa Damião quer o modelo Social europeu adequado às novas condições", "Mário Soares
declara o direito à água como um direito humano" e, finalmente, notícias "breves"
A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento
GRUPO PARLAMENTAR SOCIALISTA PORTUGUÊS – BOLETIM
INFOEUROPA DE 24/03/2000:- Foi presente o boletim da INFOEUROPA de 24/03/2000 do
Grupo Parlamentar Socialista Português contendo diversas notícias, nomeadamente,
"Eurodeputados Socialistas reúnem em Lisboa", "Carlos Candal responsável pelo relatório
Legislar Melhor", "Paulo Casaca vê aprovado o seu relatório sobre o linho e o cânhamo",
"António José Seguro chefia missão do PE ao México" e, finalmente, notícias "breves"



os Senhores Vereadores
<u>PROTESTO</u> :- Os Senhores Vereadores eleitos pela CDU- Coligação Democrática
Unitária, apresentaram um Protesto, que seguidamente se transcreve, na íntegra:
" <u>PROTESTO</u>
Mais uma vez, as Associações e Clubes convidam todos os Vereadores e Presidente
para estarem presentes em cerimónias festivas, sem que tal como ficou decidido seja dado
conhecimento aos Vereadores da C.D.U
Protestamos pela falta de Democracia, transparência e respeito que o Senhor Presidente
ou quem o substitua, tem com estas atitudes de não informar atempadamente todos os eleitos
para esses eventos
Odemira, 2000.04.05
Os Eleitos da C.D.U
a) – Cláudio José dos Santos Percheiro
a) – António Maria Viana Costa
a) - Manuel da Silva Cruz."
<u>PROTESTO</u> :- Os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista apresentaram o
Protesto, que seguidamente se transcreve na íntegra:
" <u>PROTESTO</u>
A CDU Protesta alegando Falta de Democracia e Transparência por não ser dado
conhecimento atempado no convite de "Associações e Clubes" a todos os Vereadores do
executivo. Na realidade o que a CDU quer dizer é que o convite endereçado a esta Câmara
Municipal pelo "Juventude Clube Boavista" não lhes chegou atempadamente, sendo dado
conhecimento na presente reunião. Aliás, os convites que constam na "pasta" da presente
reunião provam que todos os convites são enviados ao colectivo para conhtº. contrapondo à
referida "Falta de Democracia e transferência". Acontece que o convite do JCB chegou a esta

Câmara Municipal em 2000.03.27 pelo que não foi possível a sua comunicação atempada par
um evento a 2000.04.01
Odemira, 2000.04.05
Os eleitos do P.S
a) - José Alberto Candeias Guerreiro
b) – Carlos Alberto Silva Oliveira
Subscrevo
a) - António Manuel Viana Afonso
00/04/05."
JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO COVO – CONVITE PARA A OURIÇAD.
EM PORTO COVO:- Foi presente o ofício nº.296/00, datado de 00/03/15, endereçado pel
Junta de Freguesia de Porto Covo, do qual consta que aquela Junta e a Associação para
Desenvolvimento de Porto Covo, convidam o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores d
Câmara Municipal, para a "Tradicional Ouriçada" das marés da Páscoa, a realizar no di
00/04/08, a partir das 12 horas, no Portinho de Porto Covo
A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas cópias ac
Senhores Vereadores
SABÓIA ATLÉTICO CLUBE – CONVITE:- Foi presente o ofício sem nº., datado d
00/03/27, endereçado pelo Sabóia Atlético Clube, convidando o Senhor Presidente da Câmara
os Senhores Vereadores a estarem presentes nas comemorações do 49°. aniversário do Sabói
Atlético Clube a decorrer no próximo dia 22 de Abril

A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas cópias aos
Senhores Vereadores
IV – ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS
<u>ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL ALENTEJANO - ENVIO DE</u>
ACTA:- Foi presente o ofício nº.690, datado de 2000/03/15, endereçado pela Associação dos
Municípios do Litoral Alentejano, enviando minuta da acta da Assembleia Intermunicipal da
AMLA, realizada em 23/12/99
A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento
<u>ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE BEJA – SOLIDARIEDADE</u>
COM O POVO DE MOÇAMBIQUE:- Foi presente o ofício nº.557, datado de 2000/03/15,
endereçado pela Associação de Municípios do Distrito de Beja, enviando fotocópia da nota à
comunicação social "Solidariedade com o Povo de Moçambique", divulgada e aprovada em
reunião do Conselho de Administração de 13/03/2000, apelando para que sejam desenvolvidos
todos os esforços no sentido de que esta campanha seja extremamente positiva
A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas cópias a
todos os Senhores Vereadores
V - DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DO CONCELHO
<u>INSTALAÇÃO DA ACTIVIDADE DE EQUIPAMENTO DE COMÉRCIO E</u>
<u>HOTELARIA - INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL – PEDIDO</u>
<u>DE PARECER</u> :- Foi presente um ofício datado de 00/03/22, endereçado a esta Câmara
Municipal pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, remetendo fotocópia do
formulário da candidatura apresentada por Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso
para a instalação da actividade de equipamento de comércio e hotelaria, no Bairro da
Cooperativa, lote 19, em Odemira, a fim de que esta Câmara emita o seu parecer
Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer



concordância, ser atribuído ao Instituto Nossa Senhora de Fátima
Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por
unanimidade, atribuir ao Instituto Nossa Senhora de Fátima um subsídio no valor de
80.000\$00 (OITENTA MIL ESCUDOS), para o fim proposto
<u>ESDIME – PROTECÇÃO DO PATRIMÓNIO NAS FREGUESIAS - PUBLICAÇÃO</u>
<u>DE LIVRO – SUBSÍDIO</u> :- Foi presente a Informação nº.109, datada de 00/03/21, dos Serviços
de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, propondo a atribuição de um
subsídio no valor de 100.000\$00 (CEM MIL ESCUDOS) à ESDIME, a fim de comparticipar
nos custos de edição de um livro de percursos com interesse patrimonial e que contempla
algumas freguesias que se inserem na área de intervenção da ESDIME, no Concelho; o Senhor
Vereador do Pelouro propõe a atribuição de um subsídio de 100.000\$00 (CEM MIL
ESCUDOS), para aquele efeito, uma vez que tal valor representa o custo aproximado dos livros
a serem recebidos pela Autarquia
A Câmara Municipal depois de apreciar o assunto deliberou, por unanimidade, atribuir
à ESDIME o subsídio proposto, no valor de 100.000\$00 (CEM MIL ESCUDOS)
GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE FARO – PROVA DESPORTIVA "XIV
ENCONTRO INTERNACIONAL DE CICLOTURISMO DE SESIMBRA" – PEDIDO DE
PARECER:- Foi presente o ofício nº.490, datado de 1 de Março 2000 do Governo Civil do
Distrito de Faro, dando conhecimento que o Núcleo Cicloturista de Sesimbra pretende realizar
o "XIV ENCONTRO INTERNACIONAL DE CICLOTURISMO DE SESIMBRA", pelo que
solicita o parecer da Autarquia uma vez que se verificará a passagem dos cicloturistas, na área
do Concelho, nos dias 10 e 11 de Junho 2000
A Câmara Municipal depois de apreciar o assunto deliberou, por unanimidade, emitir
parecer favorável à realização da prova
ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE

<u>ODEMIRA – FUTEBOL DE CINCO – 3ª. MARATONA INTER-BOMBEIROS</u> :- Foi
presente o ofício nº.100/ORG, datado de 20/03/00, proveniente da Associação Humanitária dos
Bombeiros Voluntários de Odemira dando conhecimento que, irá realizar a 3ª. Maratona de
Futebol de Cinco, iniciativa que se integra nas "Comemorações Abril em Odemira"; convidam
todo o Executivo Municipal para a cerimónia da entrega dos prémios, no dia 9 de Abril, pelas
12 horas, no Pavilhão Gimnodesportivo Dr. Justino Santos
A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento e foram distribuídas cópias aos
Senhores Vereadores
ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE BEJA – 75°. ANIVERSÁRIO – PEDIDO DE
SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº.126, datada de 00/03/03, dos Serviços de Educação,
Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, dando conhecimento que a Associação de Futebol
de Beja solicitou a atribuição de um subsídio a fim de fazer face às despesas com as
comemorações do 75°. Aniversário daquela Associação, destinando-se aquele subsídio a
custear as despesas relacionadas com a elaboração de um livro com o historial dos Clubes
filiados na Associação e que conterá, entre outros elementos, o Brasão do Concelho, um texto
caracterizando-o, etc
O Senhor Vereador do Pelouro propôs a concessão de um subsídio no valor de
30.000\$00 (TRINTA MIL ESCUDOS)
A Câmara Municipal depois de apreciar o assunto deliberou, por unanimidade, atribuir
à Associação de Futebol de Beja, o subsídio proposto, no valor de 30.000\$00 (TRINTA MIL
ESCUDOS)
SOCIEDADE RECREATIVA MUSICAL SANLUIZENSE – 71°. ANIVERSÁRIO –
CONCESSÃO DE SUBSÍDIO:- Foi analisada a Informação nº.113, datada de 00/03/21, dos
Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social dando conhecimento que, a
Sociedade Recreativa Musical Sanluizense celebrou, no dia 15 de Marco o seu 71°.

Aniversario, tendo as comemorações respectivas tido lugar no fim de semana de 18 e 19 de
Março com diversas manifestações de índole cultural pelo que solicita, a exemplo do
sucedido no ano anterior, a concessão de um subsídio que minore os gastos tidos
O Senhor Vereador do Pelouro propõe a concessão de um donativo de 90.000\$00
(NOVENTA MIL ESCUDOS)
A Câmara Municipal depois de apreciar o assunto deliberou, por unanimidade, atribuir
à Sociedade Recreativa e Musical Sanluizense o subsídio proposto no valor de 90.000\$00
(NOVENTA MIL ESCUDOS)
Saíram da sala os Senhores Vereadores Carlos Alberto Silva Oliveira e Manuel da
Silva Cruz
<u>ESCOLA PROFISSIONAL DE ODEMIRA – ACTIVIDADE EXTRA</u>
<u>CURRICULAR – PEDIDO DE APOIO</u> :- Foi presente a Informação nº.108 de 2000/03/17,
proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social,
informando que a Escola Profissional de Odemira vai realizar, no dia 6 de Abril, uma
actividade extra curricular que envolve um conjunto significativo de recursos materiais que a
Escola, sem apoios, não tem a possibilidade de levar a efeito pelo que, solicitou à Autarquia
que assumisse o compromisso do pagamento de facturas das despesas a efectuar com a
realização do evento até ao montante de 250.000\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL
ESCUDOS
Os Serviços entendem que o Município apenas deveria responsabilizar-se pelo
pagamento de facturas até ao montante máximo de 200.000\$00 (DUZENTOS MIL
ESCUDOS)
O Senhor Vice-Presidente concorda com a presente proposta de responsabilização pela
Autarquia do pagamento de despesas até 200.000\$00 (DUZENTOS MIL ESCUDOS) desde
que justificadas documentalmente pelo que, submete o assunto à apreciação da Exmª. Câmara

Municipal
Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por
unanimidade, concordar com a proposta elaborada e assumir o pagamento de despesas até ao
montante de 200.000\$00 (DUZENTOS MIL ESCUDOS), desde que comprovadas
documentalmente
Entraram na sala os Senhores Vereadores Carlos Alberto Silva Oliveira e Manuel
da Silva Cruz
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE SABÓIA – SUBSÍDIO DE EXPEDIENTE E
<u>LIMPEZA – CONCESSÃO</u> :- Foi presente a Informação nº.114, de 00/03/21, dos Serviços de
Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social informando não ter sido atribuído
qualquer subsídio de expediente e limpeza, ao 6°. Ano da Escola em epígrafe por a mesma
funcionar nas instalações da EBI e por aquela Escola não se integrar na proposta de rede
escolar da DREA; assim e de acordo com o parecer contrário ao encerramento daquela Escola
emitido pela Câmara esta, entende manter o seu apoio ao funcionamento daquele
Estabelecimento pelo que, foi proposto pelo Senhor Vereador do Pelouro, a fim de não haver
tratamentos diferenciados entre escolas do mesmo grau de ensino, a atribuição à Escola Básica
Integrada de Sabóia de um subsídio de expediente e limpeza de um lugar docente, no valor de
12.000\$00 (DOZE MIL ESCUDOS) e, 7 alunos a $1.000$00$ (MIL ESCUDOS) por aluno o que
totaliza 19.000\$00 (DEZANOVE MIL ESCUDOS)
Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um
subsídio no valor de 19.000\$00 (DEZANOVE MIL ESCUDOS) à Escola Básica Integrada de
Sabóia, nos termos propostos
VII - TURISMO
<u>PLANO DE PROMOÇÃO CONJUNTA ALENTEJO 1997 – REGIÃO DE TURISMO</u>
<u>DE S. MAMEDE – TRANSFERÊNCIA</u> :- Foi analisada a Informação nº.116, datada de

00/03/22, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, propondo que seja efectuada a favor da Região de Turismo de S. Mamede uma transferência no valor de 949.328\$00 (NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E VINTE E OITO ESCUDOS), referentes ao débito da Comissão Municipal de Turismo de Odemira/Câmara Municipal de Odemira, uma vez que aquela Região de Turismo suportou, integralmente, a nível nacional, os custos da acção 28-29°. Festival Internacional Caravan de Toronto pelo que, o montante a transferir, correspondente aos subsídios atribuídos à Comissão Municipal de Turismo de Odemira/Câmara Municipal de Odemira no âmbito do FEDER/PORA, deve ser canalizado para aquela Região de Turismo.-----------Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a transferência para a Região de Turismo de S. Mamede, do valor de 949.328\$00 (NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E VINTE E OITO ESCUDOS).-----------VIII - PATRIMÓNIO MUNICIPAL----------CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DE UM LOTE DE TERRENO PERTENCENTE AO DOMÍNIO DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA, PARA ORDENAMENTO E REALOJAMENTO DA POPULAÇÃO DA AZENHA DO MAR:- Foi presente o processo respeitante à cedência de utilização de lotes de terreno municipal para ordenamento e realojamento da população da Azenha do Mar, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, abrir inscrições até ao dia 24/05/2000 para a cedência de utilização, em direito de superfície, de um lote de terreno Municipal para Ordenamento e Realojamento da População de Azenha do Mar (Lote número cinquenta e cinco).----------A distribuição dos lotes obedecerá ao Regulamento aprovado em reunião desta Câmara, realizada em vinte de Novembro de mil novecentos e oitenta e cinco e da sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada em dois de Dezembro de mil novecentos e oitenta

e cinco
Os esclarecimentos serão prestados aos concorrentes na Secção de Património e
Notariado desta Câmara Municipal, durante o horário de expediente, onde lhes serão
facultados, igualmente, os impressos necessários
<u>LOTEAMENTO DA FATACA – ALIENAÇÃO DE UM LOTE DE TERRENO</u>
<u>DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA E PERMANENTE</u> :- Foi
presente o processo respeitante à alienação de um lote de terreno destinado à construção de
habitação própria e permanente no Loteamento da Fataca tendo, a Câmara Municipal
deliberado, por unanimidade, aceitar a lista definitiva dos candidatos admitidos, nos termos do
Regulamento para a alienação de lotes de terreno pertencentes ao Património do Município de
Odemira, destinados à construção urbana:
Candidatos admitidos em geral/e por ordem
Mara Patrícia Oliveira Neves Rodrigues
Gina Maria Rodrigues Catarino
Seguidamente, usando da competência que lhe é conferida pela alínea e) do nº.1 do
art°. 64°. Da Lei n°.169/99, de 18/09, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder,
em propriedade plena, o lote de terreno destinado à construção de habitação própria e
permanente à candidata admitida, conforme a seguir se indica:
A Mara Patrícia Oliveira Neves Rodrigues, nascida em 14/08/77, casada com José
Manuel Nobre Rodrigues, natural da Freguesia de Santiago Maior, Concelho de Beja e
residente no Cruzamento do Almograve, Freguesia de Salvador, Concelho de Odemira, o lote
nº.4, com a área de 413,90 m2, pela importância de 620.850\$00 (SEISCENTOS E VINTE
MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA ESCUDOS), o que corresponde ao preço de 1.500\$00
(MIL E QUINHENTOS ESCUDOS) por cada metro quadrado
<u>LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS – VENDA EM HASTA PÚBLICA DE</u>

TRÊS LOTES DE TERRENO, DESTINADOS A CONSTRUÇÃO URBANA – HABITAÇÃO
E COMÉRCIO:- Procedeu-se à alienação em hasta pública, nos termos da alínea g), do nº.1, do
art°. 64° do Decreto-Lei nº.169/99, de 18/09, de três lotes de terreno destinados a construção
urbana - Habitação e Comércio, sito no Loteamento Municipal de São Luís, Freguesia de São
Luís
Em primeiro lugar, procedeu-se à leitura do Edital nº.25, datado de 00/02/10, do qual
consta que os talhões vão à praça pelo preço base de 3.000\$00 por metro quadrado (TRÊS
MIL ESCUDOS) bem como das normas estabelecidas, tendo sido devidamente explicadas as
cláusulas que deverão ser respeitadas pelos adquirentes dos lotes
Verificando-se a presença de vários interessados, procedeu-se à abertura da hasta
pública:
<u>Lote n°.34</u> , com a área de 310,6 m2, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de
São Luís, sob o artigo 2018 e descrito na Conservatória do registo Predial de Odemira sob o nº.
00655/150595, confrontando a Norte com rua pública, a Sul com os lotes nºs.37 e 38, a
Nascente com terras de António Martins e a Poente com o lote nº.35
Aberta a praça verificou-se que o maior lanço, na importância de 1.553.000\$00 (UM
MILHÃO, QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL ESCUDOS), foi o oferecido por
Joaquina Maria Eduarda Bernardino, casada no regime da comunhão de bens adquiridos com
Luís Manuel Bernardino, com residência na Rua do Saco, 26, em São Luís, Freguesia de São
Luís, Concelho de Odemira
Tendo-se repetido por três vezes os pregões de estilo não foi obtido qualquer outro
lanço superior
Seguidamente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar o lanço
oferecido e bem assim ceder, em propriedade plena, o lote atrás identificado a Joaquina Maria
Eduarda Bernardino, pela importância total de 1.553.000\$00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS

E CINQUENTA E TRÊS MIL ESCUDOS), nos termos das normas aplicáveis
<u>Lote nº.35</u> , com a área de 245 m2, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de
São Luís, sob o artigo 2019 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o
nº. 00656/150595, confrontando a Norte com rua pública, a Sul com o lote nº.37, a Nascente
com o lote n°.34 e a Poente com o lote n°.36
Aberta a praça verificou-se que o maior lanço, na importância de 1.617.000\$00 (UM
MILHÃO, SEISCENTOS E DEZASSETE MIL ESCUDOS), foi oferecido por Arménio
Guerreiro Micael, divorciado, residente na Boavista dos Pinheiros, Freguesia de Santa Maria,
Concelho de Odemira
Tendo-se repetido por três vezes os pregões de estilo não foi obtido qualquer outro
lanço superior
Seguidamente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar o lanço
oferecido e bem assim ceder, em propriedade plena, o lote atrás identificado a Arménio
Guerreiro Micael, pela importância de 1.617.000\$00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E
DEZASSETE MIL ESCUDOS), nos termos das normas aplicáveis
<u>LOTE N°.36</u> , com a área de 245 m2, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de
São Luís sob o artigo 2020 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o nº.
00657/150595, confrontando a Norte e Poente com ruas públicas, a Sul com o lote nº.37 e a
Nascente com o lote nº.35
Aberta a praça verificou-se que o maior lanço, na importância de 1.813.000\$00 (UM
MILHÃO, OITOCENTOS E TREZE MIL ESCUDOS), foi oferecido por Nelson José Vicente
Gonçalves, solteiro, maior, residente no Largo do Carmo, 6 – 1º. Esqº. em Faro, Freguesia de
São Pedro, Concelho de Faro
Tendo-se repetido por três vezes os pregões de estilo não foi obtido qualquer outro
lanço superior,

Seguidamente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar o lanço
oferecido e bem assim ceder, em propriedade plena, o lote atrás identificado a Nelson José
Vicente Gonçalves, pela importância de 1.813.000\$00 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E
TREZE MIL ESCUDOS), nos termos das normas aplicáveis
<u>LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS – ALIENAÇÃO DE CINCO LOTES</u>
<u>DE TERRENO DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA E</u>
<u>PERMANENTE</u> :- Foi presente o processo respeitante à alienação de dois lotes de terreno,
destinados à construção de habitação própria e permanente no Loteamento Municipal de São
Luís, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aceitar a lista definitiva dos
candidatos admitidos, nos termos do Regulamento para alienação de lotes de terreno
pertencentes ao Património do Município de Odemira, destinados à construção urbana:
Candidatos admitidos em geral/e por ordem
José Francisco Pereira Teves
Elsa Maria da Silva Guerreiro
Carlos Alberto Damas
Fernanda da Conceição de Campos Brito Alves
Serafim Catarino de Jesus
Fernando Manuel Jesus Silva
Manuel Correia Batista
Rita Isabel da Silva Patrício
Maria Goreti Marques Antunes Simões
Cláudio Fernando da Silva Ramos
Tiago Martins da Silva Gonçalves
Pedro Miguel Moura da Silva
Joaquim José Silva Sousa

Maria Margarida Miguel Marques Rodrigues
Nos termos do Regulamento, procedeu-se ao sorteio dos lotes nºs. 73,74,75, 76 e 80,
tendo-se verificado o seguinte resultado:
Lote nº.73 – Carlos Alberto Damas
Lote n°.74 – Serafim Catarino de Jesus
Lote n°.75 – Fernanda da Conceição de Campos Brito Alves
Lote n°.76 – Elsa Maria da Silva Guerreiro
Lote n°.80 – José Francisco Pereira Teves
Seguidamente usando da competência que lhe é conferida pela alínea e) do nº.1 do artº.
64°. da Lei n°.169/99, de 18/09, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder, em
propriedade plena, os lotes de terreno destinados à construção de habitação própria e
permanente aos candidatos admitidos, conforme a seguir se indicam:
A Carlos Alberto Damas, nascido em 30/11/69, casado com Sónia Maria Rodrigues de
Sousa Damas, natural da Freguesia de São Luís, Concelho de Odemira e residente em Vila
Nova de Milfontes, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, Concelho de Odemira, o lote nº.73,
com a área de 153 m2, pela importância de 229.500\$00 (DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL
E QUINHENTOS ESCUDOS), o que corresponde ao preço de 1.500\$00 (MIL E
QUINHENTOS ESCUDOS), cada metro quadrado
A Serafim Catarino de Jesus, nascido a 29/09/60, casado com Maria Otília Esperança
da Silva, natural da Freguesia de Santa Maria, Concelho de Odemira e residente na Rua
Alexandre Herculano, 44 A, em São Luís, Concelho de Odemira, o lote nº. 74, com a área de
144,5 m2, pela importância de 433.500\$00 (QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E
QUINHENTOS ESCUDOS), o que corresponde ao preço de 3.000\$00 (TRÊS MIL
ESCUDOS), cada metro quadrado
A Fernanda da Conceição Campos Brito Alves, solteira, maior natural da Freguesia de

Sao Luis, Conceino de Odemira e residente na Rua Alexandre Herculano, 13, em Sao Luis,
Freguesia de São Luís, Concelho de Odemira, o lote nº.75, com a área de 136 m2, pela
importância de 204.000\$00 (DUZENTOS E QUATRO MIL ESCUDOS), o que corresponde ao
preço de 1.500\$00 (MIL E QUINHENTOS ESCUDOS), cada metro quadrado
A Elsa Maria da Silva Guerreiro, solteira, maior, natural da Freguesia da Pena,
Concelho de Lisboa e residente na Rua da Boavista, nº.1, em São Luís, Freguesia de São Luís,
Concelho de Odemira, o lote nº.76, com a área de 127,5 m2, pela importância de 191.250\$00
(CENTO E NOVENTA E UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA ESCUDOS), o que
corresponde ao preço de 1.500\$00 (MIL E QUINHENTOS ESCUDOS), cada metro quadrado
A José Francisco Pereira de Teves, casado com Maria da Graça Carreiro Andrade
Teves, natural da Freguesia de Fajá de Baixo, Concelho de Ponta Delgada e residente na Rua
Projectada, nº,14, em São Luís, Freguesia de São Luís, Concelho de Odemira, o lote nº,80, com
a área de 195,5 m2, pela importância de 586.500\$00 (QUINHENTOS E OITENTA E SEIS
MIL E QUINHENTOS ESCUDOS), o que corresponde ao preço de 3.000\$00 (TRÊS MIL
ESCUDOS), cada metro quadrado
<u>LOTEAMENTOS MUNICIPAIS DA ZAMBUJEIRA DO MAR E SÃO TEOTÓNIO</u>
<u>– LOTE N°.30 E LOTE N°.6 – MANUEL MARTINS E AMÉRICO LUÍS GUERREIRO – </u>
PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA PERMUTAS:- Foram presentes duas cartas datadas de
15/03/2000 e subscritas pelos Srs. Manuel Martins e Américo Luís Guerreiro, ambos
solicitando autorização para permutar o lote nº.30 do Loteamento Municipal da Zambujeira do
Mar, no valor de 11.000.000\$00 (ONZE MILHÕES DE ESCUDOS), propriedade de Manuel
Martins, pelo lote nº.6 do Loteamento Municipal de São Teotónio, no valor de 9.500.000\$00
(NOVE MILHÕES E QUINHENTOS MIL ESCUDOS), propriedade de Américo Luís
Guerreiro
Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, prescindir do

seu direito de opção/preferência
IX – SAÚDE E ACÇÃO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS LIMITADOS DA VOZ DO PORTO –
PEDIDO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº.110, de 00/03/21, proveniente dos
Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social dando conhecimento que a
Associação Portuguesa dos Limitados da Voz do Porto dirigiu-se a esta Autarquia solicitando a
concessão de um subsídio que a habilite a dar continuidade ao trabalho que tem vindo a
desenvolver; o Senhor Vereador do Pelouro propõe a concessão de um donativo de 25.000\$00
(VINTE E CINCO MIL ESCUDOS)
Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à
Associação Portuguesa dos Limitados da Voz do Porto um subsídio de 25.000\$00 (VINTE E
CINCO MIL ESCUDOS)
X - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES
1 Foram presentes duas relações de processos de obras e loteamentos particulares
submetidas a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de
competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 03/11/99 e
do Senhor Vereador do Pelouro, ao abrigo do despacho subdelegatório de competências do
Senhor Presidente nº. 92/99-P, no período compreendido entre 18/03/2000 e 31/03/2000, sendo
a primeira constituída por uma folha e a segunda por sete folhas, respectivamente, que ficam
a fazer parte integrante da presente acta e se apensam, tendo a Câmara Municipal tomado o
devido conhecimento
Pelas treze horas foi fixado um período de meia hora, destinado a intervenção aberta ao
público, nos termos do nº.5 do artº. 84º. da Lei nº. 169/99, de 18/09, tendo havido a seguinte
intervenção:

a) - O Sr. Aníbal Palmiro Guerreiro, residente na Várzea do Carvalho de Cima, em São
Teotónio solicitou a electrificação da área onde reside para o que fez o necessário pedido à
Junta de Freguesia de São Teotónio que remeteu o assunto à Câmara Municipal
Foi encaminhado, acompanhado de um funcionário da Autarquia, para os Serviços de
Obras Municipais com vista à resolução do assunto
b) – Estiveram presentes o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Luzianes-
-Gare, o Senhor Presidente da Junta bem como membros da Assembleia e Juntas referidas
manifestando a sua discordância para com a intenção de o Município fazer entrega dos Celeiros
da EPAC à Associação de Desenvolvimento Integrado de Luzianes-Gare
Ouvida a argumentação apresentada ficou assente que o assunto seria objecto de estudo
mais aprofundado devido aos novos documentos apresentados, sendo o assunto decidido em
próxima reunião
<u>APROVAÇÃO</u> :- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos
termos do n°.3 do artigo 92°., da Lei n°. 169/99, de 18 de Setembro
Eram treze horas e trinta minutos
<u>ENCERRAMENTO</u> :- Findos os trabalhos, o Senhor Vice-Presidente declarou, nos
termos da Lei , encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta que, depois
de lida, vai ser devidamente assinada
E eu, , Director do
Departamento de Administração Geral, a subscrevi

## ÍNDICE

CAPÍTULO			Pág.
I		Órgãos do Autorquio	1
1	-	Órgãos da Autarquia	1
II	-	Finanças	3
III	-	Administração Geral	5
IV	-	Associações de Municípios	9
V	-	Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho	9
VI	-	Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres	10
VII	-	Turismo	14
VIII	-	Património Municipal	15
IX	-	Saúde e Acção Escolar	22
Y	_	Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares	22